



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO 057/2014

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de realizar levantamento dos bens da Administração Municipal;

Considerando a indicação dos servidores efetuada no processo nº 103478/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação e Levantamento de Bens Móveis da Administração Pública Municipal, nomeando os servidores **THIAGO GOMES DA SILVA, AGNALDO AMORIM FERNANDES, FERNANDO CARLOS DE ANDRADE E ANIBAL MACHADO BASTOS**, presidida pelo primeiro, para proceder à avaliação patrimonial e apresentar relatório identificador de cada bem da Administração, objetivando descrever a atualização e situação dos bens.

Art. 2º A presente Comissão, também, fica imbuída da responsabilidade de avaliação e proposição de bens a serem alijados da carga patrimonial, considerando estarem em desuso ou serem obsoletos.

Art. 3º A Comissão realizará a avaliação dos bens móveis pertencentes ao Município, procedendo a relatório e apontamentos necessários, no prazo de 90 (noventa dias).

Art. 4º. Os membros da Comissão exercerão a função sem prejuízo das atribuições do cargo e não perceberão gratificação pelo encargo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (02/10/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 02/10/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete